

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: Manimidade
em 2^a e 3^a votação
Em 31/05/82
Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

À
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 10/05/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente

MENSAGEM Nº 62/82

Ubá, (MG), 10 de Maio de 1.982.

APROVADO POR: manimidade

1º Votação
Em 28/05/82
Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Agenor Pinto da Silva
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sa. à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá, o incluso Projeto de Lei, que doa à Empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS BEOLAR, desta cidade, uma área medindo 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A e, pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tem vista a instalação de seu complexo industrial.

Confiante na urgente aprovação do inferido Projeto, reitero-lhe os meus costumeiros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IRINEU GOMES FILHO
Prefeito Municipal